**PROPOSIÇÕES 07 – Vereadora Josi Gorgen e Vereadora Danielle G. Nascimento**

 INDICAÇÃO – 001/2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, nos termos regimentais e ouvido o plenário, que seja concedido auxílio de transporte à Escola Bom-retirense de Futebol (EBF) para viabilizar sua participação na Copa Lajeado de Futebol, a ser realizada nos dias 8, 9, 10 e 11 de janeiro de 2025, na cidade de Lajeado-RS.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

 Senhor Presidente:

 Senhores Vereadores:

 A Escola Bom-retirense de Futebol (EBF) tem se destacado como um importante projeto social, promovendo a inclusão e o desenvolvimento de jovens e crianças por meio do esporte. A participação da EBF na Copa Lajeado de Futebol é uma excelente oportunidade para que os atletas representem nossa cidade adquiram experiência e ampliem suas perspectivas esportivas.

O auxílio de transporte, dos atletas e profissionais envolvidos, portanto, é fundamental para garantir que os jovens possam competir em igualdade de condições com outras equipes, sem que a limitação de recursos interfira no desenvolvimento do potencial dos nossos atletas.

Além disso, a presença da EBF no evento contribui para a divulgação do nome de nossa cidade, fortalecendo o incentivo ao esporte. Assim, a concessão deste auxílio representa não apenas um apoio à continuidade do trabalho da escola, mas também um investimento na formação de cidadãos e na promoção de um esporte acessível e inclusivo em nossa comunidade.

Por todo o exposto, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para a presente indicação e a adoção das providências

 Atenciosamente,

 Bom Retiro do Sul, 06 de janeiro de 2025.